

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
AO PROJETO DE LEI Nº 1913, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Origem: Legislativo Municipal
Autor: Vereador Gilmar Gilberto Ghisleni

**Retirado
Pelo autor**

“Altera o caput do Art. 8º do Projeto de Lei nº 1913, de 27 de outubro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Boqueirão do Leão para o Exercício Financeiro de 2022””.

Art. 1º Ficam alterado o caput do Art. 8 do Projeto de Lei de nº 1913 de 27 de outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada, compreendendo operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I -
- II -
- III -”

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO
DO LEÃO, em 11 de novembro de 2021.

Gilmar Gilberto Ghisleni
Vereador do MDB

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
AO PROJETO DE LEI Nº 1913, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Senhor Presidente!

Colegas Vereadores!

Como é do conhecimento de todos e principalmente de nós vereadores, a função de fiscalizar e acompanhar os atos do Executivo Municipal faz parte das atividades e do nosso compromisso.

Isto tem se intensificado nos últimos tempos e a transparência tem sido muito debatida e exigida pelos órgãos de fiscalização e pela nossa legislação que exige mais transparência nos atos do Executivo Municipal.

Nesta linha de atuação é que optamos por colocar esta emenda no projeto, e também dar mais transparência a destinação dos recursos públicos do nosso Município.

Diante do exposto, esperando ter sido objetivo na apresentação da presente emenda, solicitamos o necessário apoio na aprovação da mesma.

Atenciosamente,

Gilmar Gilberto Ghisleni
Vereador do MDB